



Município de Bernardo do Mearim  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Poder Executivo



ANO VI Nº 1456- BERNARDO DO MEARIM, SEGUNDA FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

**TERMO ADITIVO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2305001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2305001/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2305001/2017 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SENHOR WANDERSON CASTRO SILVA.

**CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** SENHOR WANDERSON CASTRO SILVA CPF Nº 614.850.803-63, RG Nº 1.418.007 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Pinto Saldanha, nº 217, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Da Dispensa De Licitação Nº. 2305001/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993 e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será de 02/01/2019 até 31/12/2019, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, exarada no Processo Administrativo nº 2305001/2017 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 30 de novembro de 2018.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Railson Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Educação.  
CPF: 847.172.203-82  
Portaria nº 0201004/2017  
LOCATÁRIO

WANDERSON CASTRO SILVA  
CPF Nº 614.850.803-63,  
RG Nº 1.418.007 SSP/PI  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2305001/2017

**CONTRATO** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2305001/2017

**ORIGEM:** Processo administrativo nº 2305001/2017

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** SENHOR WANDERSON CASTRO SILVA.

**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 A 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Educação. por seu Secretário RAILSON FERREIRA DE SOUSA como Contratante e o Sr. WANDERSON CASTRO SILVA, como Contratado.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2017

CONTRATO Nº 003/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017** CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, E A EMPRESA EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

**CONTRATADA:** Empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.387.990/0001-28, com sede na Rua Nova, centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Theago Calixto Furtado Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 209418720023 GEJSPC/MA e CPF nº 025.176.863-51.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993 e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**1.1.** O prazo de vigência deste contrato será de 02/01/2019 até 31/12/2019, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, exarada no Processo Administrativo nº 0702001/2017 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 30 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

*Antônio Hilton Laranjeira Silva*  
*Secretário Municipal de Obras, Urbanismo,*  
*Transporte e Trânsito*  
CPF: 556.976.313-91  
Portaria: 0201008/2017  
Contratante

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 18.387.990/0001-28  
Theago Calixto Furtado Araújo  
CPF 025.176.863-51  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF

2. \_\_\_\_\_

CPF:

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2017

**CONTRATO Nº 003/2017****ORIGEM:** Processo administrativo nº 0702001/2017**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA**CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.**CONTRATADO:** EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula QUINTA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 A 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018.**SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito. por seu Secretário Antonio Hilton Laranjeira Silva como Contratante e pela EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP o Sr. Theago Calixto Furtado Araújo, como Contratado.**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601002/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

CONTRATO Nº 002/2017

**SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A EMPRESA E ARAUJO GUIMARÃES-ME.****CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**CONTRATADA:** Empresa **E ARAUJO GUIMARAES - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.211.864/0001-39**, localizada Av. Colares Moreira, nº 7 – Ed. Planta Tower, Sala 712-Jd Renascença, CEP: 65.075-441 – São Luís – MA, neste ato representada por Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles cond. Guarujá BL 03 apto 301 bairro Ipase. , CEP 65061-110, município São Luís-MA, portador do CPF nº 396.758.663-49, RG nº 1.513.196 SSP/MA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 002/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993 e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SEXTA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será de 02/01/2019 até 31/12/2019, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal De Planejamento, Administração E Finanças, exarada no Processo Administrativo nº 1601002/2017 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 30 de novembro de 2018.

*Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de  
Planejamento, Administração e Finanças  
Antonio Beserra de França  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças  
CPF: 717.222.113-34  
Portaria nº 0201002/2017  
CONTRATANTE*

*E ARAUJO GUIMARAES - ME  
CNPJ: nº 06.211.864/0001-39  
Sr. Ernaldo Araujo Guimaraes  
CPF nº 396.758.663-49  
CONTRATADA*

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2017

**CONTRATO Nº 002/2017****ORIGEM:** Processo administrativo nº 1601002/2017**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS**CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.**CONTRATADO:** E ARAUJO GUIMARAES - ME.**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SEXTA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 A 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018.**SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças por seu Secretário Antonio Beserra de França como Contratante e pela E ARAUJO GUIMARAES - ME o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, como Contratado.**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307001/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2014

CONTRATO Nº 011/2014

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DESPORTO E LAZER, E A EMPRESA EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer.**CONTRATADA:** EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.387.990/0001-28, localizada na Rua Nova, nº 395, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale-MA, neste ato representada pelo Sr. Theago Calixto Furtado Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 20941872002-3 GEJSPC/MA e CPF nº 025.176.863-51.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993 e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula QUINTA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será de 02/01/2019 até 31/12/2019, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Desporto e Lazer, o Sr. Claudijon Costa Brasil e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666 de 1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 30 de novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DESPORTO E LAZER

Claudijon Costa Brasil

Secretário Municipal de Esporte, Desporto e Lazer

CPF: 861.663.283-20

Portaria nº 0201009/2017

Contratante

EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.387.990/0001-28

Theago Calixto Furtado Araújo

CPF: 025.176.863-51

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014**

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 011/2014.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0307001/2014.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** Nº. 011/2014

**CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer, por intermédio do seu Secretário Municipal, o Sr. Claudijon Costa Brasil.

**CONTRATADA:** EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.387.990/0001-28, representada pelo seu representante legal, o Sr. Theago Calixto Furtado Araújo.

**OBJETO:** a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula QUINTA.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 até 31/12/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018.

